

ATA Nº 05/2020 DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 11 de maio de 2020 às 10h., com a presença dos senhores vereadores: Franquelim de Souza Machado, Gilberto A. Clazer de Almeida Junior, Joarez Godoy de Lima, José Jonival Leal, Lourival Latzuk, Robson A. R. Haido Salete A. de Lima Matchula, e Silvionei de Jesus Alves. O Presidente abriu a sessão e convidou os vereadores para fazerem a oração inicial. Procedido a Leitura da ata nº 10/2020 da sessão ordinária do dia 11.05.2020. Colocada em discussão, em votação foi aprovada pro todos os vereadores presentes. Procedido a Leitura do projeto de lei nº 010/2020 de autoria do Executivo Municipal. Súmula : Estabelece restrições de acesso, nos limites geográficos do município, de pessoas com sintomas ou portadoras de COVID 19 não residentes e dá outras providencias, e dos pareceres FAVORÁVEIS das comissões de Justiça e Redação Finanças e Orçamento, Saúde, Educação e Assistência Social. Colocado em 1º discussão comentado, em 1º votação o projeto de lei nº 010/2020. Foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura da Proposição da Presidência de quebra de Interstício. Colocado em discussão, em votação. Foi aprovado por todos os vereadores presentes. O presidente agradeceu aos senhores vereadores, ao publico presente e encerrou a primeira sessão.

Franquelim de Souza Machado

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior

Joarez Godoy de Lima,

José Jonival Leal

Lourival Latzuk

Robson A. R. Haido

Salete A. de Lima Matchula

Silvionei de Jesus Alves.